



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 017/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 17.894.064/0001-86, com sede à Praça Manoel Leite Lemos, n.º 115 – Centro, nesta cidade, representada pelo atual Prefeito Municipal, **FERNANDO JOSÉ PINTO**.

CONTRATADA: EURIPEDES GOMES DE ANDRADE 29624418829 - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.669.014/0001-70, com sede na Rua Elói Pereira Machado, n.º 120, sala 01, no Povoado de Olhos D'água, município de Delfinópolis (MG), representada pelo senhor **EURIPEDES GOMES DE ANDRADE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com o que dispõe o Item 1.1, da Cláusula Primeira do Contrato originário, as partes resolvem consolidar a quilometragem, passando de **76 (setenta e seis)** para **68 (sessenta e oito) quilômetros diários**, na **Linha Escolar n.º 21**, denominada "**MAURO LOPES**", perfazendo assim a anulação de **R\$ 3.769,68 (três mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos)** até o final do referido contrato, de acordo com o trajeto abaixo especificado:

Inicia-se e termina no Distrito de Olhos D'água da Canastra

06:00 horas – Sai do Distrito de Olhos D'água da Canastra e vai até a fazenda do Tão Leite (Bianca), depois volta passando pelas fazendas do Carlos César (Mariana e Naylon), Zé Bordado (Lucas) e segue para a Escola. 15,8 km

11:20 horas – Sai da Escola entregando os alunos que estudam de manhã nas fazendas do Zé Bordado (Lucas), Carlos César (Mariana e Naylon), Bateia (Bianca / Amanda, Geovana e Valentina), pois volta trazendo os alunos do período da tarde, passando pelas fazendas do Dr. Ademar (Maria de Fátima), Humberto (Pedro Otávio), Sergio Lemos – Miranda (Victor), Zé Bordado (Lavínia) e segue para a Escola, passando pela Creche. 19,6 km

16:45 horas – Sai da Creche, vai até a Escola e segue entregando os alunos do período da tarde, nas fazendas do Zé Bordado (Lavínia), Sergio Lemos – Miranda (Victor), Humberto (Pedro Otávio), Dr. Ademar (Maria de Fátima / João Vitor), Bateia (Amanda, Valentina e Geovana) e volta pegando os alunos do Ensino Médio que residem nas fazendas do Carlos César (Manoel), Zé Bordado (Leandro e Leonardo) e segue para a Escola. 19,6 km

22:20 horas – Sai da Escola e segue entregando os alunos do Ensino Médio, nas fazendas do Zé Bordado (Leandro e Leonardo), Carlos César (Manoel) e volta para o Distrito de Olhos D'água da Canastra, onde teve início o 1.º trajeto. 13,0 km



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas constantes do contrato original ficam mantidas em plena vigência.

E, por estarem justas e avençadas, as partes firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das 02 (duas) testemunhas.

Delfinópolis (MG), 10 de Maio de 2017.

Eurípedes Gomes de Andrade
Eurípedes Gomes de Andrade
CONTRATADO


Fernando José Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

Antônio Borges
Nome: _____
CPF: 051360096-39

Fábio Francisco de Castro
Nome: _____
CPF: 050761396-16



ASSESSORIA JURÍDICA